

ANO	DENOMINAÇÃO
2004	Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.480, DE 5 DE AGOSTO DE 2026 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, modalidade educação escolar indígena, na **Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando**, localizada na Aldeia Indígena Lagoa Rica – Panambi, município de Douradina, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.252, de 18/08/2026, pág. 55.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.703, DE 3 DE ABRIL DE 2023 - credencia a **Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando**, localizada no município de Douradina, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação escolar indígena e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.133, de 18/04/2023, pág. 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.308, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na **Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando**, localizada na Reserva Indígena Panambi – Aldeia Lagoa Bonita, município de Douradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 23/02/2018, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.466, DE 12 DE AGOSTO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando**, localizada na Reserva Indígena Panambi – Aldeia Lagoa Rica, município de Douradina, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9417, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando**, localizada na Reserva Indígena Panambi – Aldeia Lagoa Rica, município de Douradina, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.850, de 20/12/2010, pág. 11.